

**EDITAL Nº 010/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

**ABERTURA DE CADASTRO PARA O PROGRAMA  
AUXILIO TRANSPORTE A ESTUDANTES DE  
ENSINO MÉDIO, CURSOS DE NIVEL TÉCNICO E  
ENSINO SUPERIOR (UNIVERSITÁRIO)  
REFERENTE AO 1º SEMESTRE/2022 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito Municipal de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para o Programa Auxílio Transporte a Estudantes de Ensino Médio, Cursos de Nível Técnico e Ensino Superior (universitário), para o 1º (primeiro) semestre do ano de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 2.833/22, e pelo Decreto nº 103, de 26 de abril de 2022, consoante os termos e condições abaixo descritas:

### **1.DO PRAZO E DA INSCRIÇÃO**

1.1 O prazo para as inscrições dos estudantes ao referido programa, bem como aprovação da documentação, será do dia 28 de abril de 2022 a 11 de maio de 2022, nos seguintes locais e horários:

- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto-SMECD, situado na Rua Avenida Santa Rosa nº 391, Centro -Tenente Portela (junto a escola Ayrton Senna), de segunda a sexta-feira das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.

- Pelo endereço de e-mail:[partiuestudar@tenenteportela.rs.gov.br](mailto:partiuestudar@tenenteportela.rs.gov.br), mediante confirmação do recebimento.

### **2.DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DE INSCRIÇÃO**

2.1. Para a inscrição é necessário a entrega de TODOS os seguintes documentos, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.833/22:

I. Ficha de inscrição (anexo I)

II. Declaração (anexo II).

III. Documentos necessários (anexo III), sendo eles:

- a) Cópia do RG do estudante;
- b) Cópia do CPF do estudante;
- c) Cópia de título de eleitor do estudante, para estudantes com idade igual ou superior a 18 anos;
- d) Declaração de matrícula fornecida pela instituição de ensino superior (ies) ou escola técnica;
- e) Comprovar residir em Tenente Portela e ser estudante usuário de transporte coletivo público ou privado ou que se utilize qualquer meio de transporte inclusive próprio, através de um dos seguintes documentos:

-Em caso de transporte coletivo público ou privado, apresentar um dos seguintes documentos: Declaração, recibo, nota fiscal, passagem, lista do daer ou outro equivalente;

-Em caso de outro meio de transporte, apresentar declaração do proprietário do veículo com firma reconhecida em cartório.

IV. declaração de viagem (anexo IV).

V. Indicação de conta para crédito do auxílio transporte.

VI. Documento a ser entregue posteriormente

VI. I - O estudante deve apresentar ao Município até a data máxima de 15 de agosto de 2022, o Atestado de Frequência e Aprovação nas matérias/disciplinas matriculadas no início do 1º (primeiro) semestre de 2022.

VI. II – Em caso de não apresentação deste documento, o beneficiado deverá devolver o valor recebido, devidamente corrigido pelo INPC, por não preencher os requisitos dispostos na Lei Municipal nº 2.833/2022.

### **3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS**

3.1 O estudante deve possuir os requisitos mínimos que são eles:

I. Comprovar ser estudante através de comprovante de matrícula e/ou atestado de Matrícula/Frequência da Instituição de Ensino.

II. Residir em Tenente Portela e integrar o grupo de estudantes que utilizam transporte coletivo público, privado ou qualquer outro meio de transporte, inclusive o próprio.

3.2 Não terão direito ao auxílio estudantil, estudantes que:

- a) Estudantes que já possuem Graduação em Ensino Superior Completo;
- b) Estudantes reprovados por mais de uma vez no Ensino Médio Curso Técnico;
- c) Estudantes reprovados em mais de 02 disciplinas por semestre nos casos de alunos de Graduação de Ensino Superior;
- d) Estudantes que desistirem por mais de uma vez do curso de graduação de Ensino Superior, salvo em decorrência de caso fortuito ou força maior, analisado individualmente pela Comissão do artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.833/22;
- e) Estudantes que não apresentarem o atestado de frequência e/ou demais documentações.

#### **4. DO RECURSO**

4.1. Serão estabelecidos os prazos para interpor recursos de homologação de inscrições e homologação de listagem de aprovados a receber o auxílio.

4.2. Para interpor recurso das inscrições o prazo será de 03 (três) dias úteis a contar da divulgação da mesma.

4.3. Para interpor recurso contra o indeferimento da concessão do benefício caberá recurso hierárquico ao Chefe do Poder Executivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, da ciência ou publicação da decisão proferida.

4.4. O Recurso deverá ser entregue junto a Prefeitura Municipal de Tenente Portela, situada na Praça Tenente Portela, nº 23.

#### **5. DA PUBLICAÇÃO E RESULTADOS**

5.1. Serão publicadas no site do Município (<https://www.tenenteportela.rs.gov.br/>), no Mural da Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação e Cultura todo e qualquer ato referente a este Edital.

## 6. CRONOGRAMA

Publicação do edital	27/04/2022
Período de inscrições	28/04/2022 a 11/05/2022
Divulgação das inscrições homologadas	18/05/2022
Prazo para recurso contra as inscrições homologadas	18 a 20/05/2022
Resultado da lista final das inscrições homologadas após recurso	26/05/2022
Divulgação da lista de aprovados a receber o auxílio	27/05/2022
Prazo para recurso contra a lista de aprovados a receber o auxílio	30/05/ a 02/06/2022
Resultado final dos aprovados a receber o auxílio.	06/06/2022

## 7. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Os interessados poderão obter maiores informações sobre o presente edital junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tenente Portela/RS, em dia e horário de expediente.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

Registre-se e publique-se:  
27 de abril de 2022.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela/RS

<b>REGISTRADO</b> SOB N° _____ NO LIVRO DE EDITAIS N° _____ FOLHA _____. Tenente Portela, ____/____/_____. _____ Assinatura do funcionário responsável
---

**Paulo Josselino Farias**  
Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social.



**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA AUXÍLIO TRANSPORTE**

**DADOS ACADÊMICOS:**

Nome do aluno (a): \_\_\_\_\_

Nome do Curso e ano/semestre: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Registro Acadêmico: \_\_\_\_\_

Início do curso: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_

**DADOS PESSOAIS:**

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Documento identidade (RG): \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_ Título de Eleitor: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

Fone residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ Empresa que trabalha: \_\_\_\_\_

Fone Comercial: \_\_\_\_\_ Há quanto tempo reside no município? \_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Av/Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, no Município de Tenente Portela-RS, DECLARO para fins de recebimento do Auxílio Transporte, estar ciente que na apresentação de informações falsas, implicará na reprovação do requerimento, sujeitando-me às penalidades previstas no Art. 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 7/12/1940. (falsidade ideológica).

Tenente Portela-RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS ANEXAR AO REQUERIMENTO**

- A) cópia do RG do estudante;
- B) cópia do CPF do estudante;
- C) cópia de título de eleitor do estudante, para estudantes com idade igual ou superior a 18 anos;
- D) declaração de matrícula fornecida pela instituição de ensino superior (ies) ou escola técnica;
- E) comprovar residir em tenente portela e ser estudante usuário de transporte coletivo público ou privado ou que se utilize qualquer meio de transporte inclusive próprio, através de um dos seguintes documentos:
  - Em caso de transporte coletivo público ou privado, apresentar um dos seguintes documentos: Declaração, recibo, nota fiscal, passagem, lista do daer ou outro equivalente;
  - Em caso de outro meio de transporte, apresentar declaração do proprietário do veículo com firma reconhecida em cartório.

**DECLARAÇÃO DE VIAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_, DECLARO estar regularmente  
Matriculado no curso de \_\_\_\_\_ na cidade de  
\_\_\_\_\_, e viajarei \_\_\_\_\_ dia(s), por semana, até o  
final do semestre do ano de \_\_\_\_\_.

Para maior clareza firmo o presente.

Tenente Portela-RS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**INDICAÇÃO DE CONTA PARA CRÉDITO DO AUXÍLIO TRANSPORTE**

Eu \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF/MF nº \_\_\_\_\_,  
em sendo beneficiário do auxílio transporte nos termos desta lei, autorizo o crédito na conta:  
Titular: \_\_\_\_\_,  
Banco : \_\_\_\_\_,  
Agência: \_\_\_\_\_,  
Conta nº: \_\_\_\_\_.

DECLARO, ainda, que os dados deste anexo são de minha inteira responsabilidade.

Para maior clareza firmo o presente.

Tenente Portela-RS \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

